



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



APROVADO

por maioria
Sessão Ordinária
de 19 / 12 / 2023
Presidente da CMNV-ES
1º Secretário
Vice-Presidente
2º Secretário

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de
19 / 12 / 2023
Presidente da CMNV-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
0300041/2023

Recebido em: 19 / 12 / 23
Horário: 13:21 horas
Rubrica: *[Signature]*

REQUERIMENTO Nº 150 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Anderson Merlin Salvador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informação:

- REQUER CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023 COM A PAUTA: FECHAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR EMCOR GAVIÃOZINHO.**

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, assegura no art 5º inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO, que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art.29, inciso XI da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



SOLICITO, cópia da ata da reunião realizada pela SEME e SEDU em 15 de dezembro de 2023 na Escola ENCOR Gaviãozinho, no que se refere ao fechamento das atividades da unidade escolar, sendo a informação prestada dentro do prazo estabelecido da Lei de Acesso a Informação N° 12.527/2011.

Solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Requerimento de Informações.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de dezembro de 2023; 69° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vereador